



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Lei N° 356 de 07 de Junho de 2010.

Dispõe sobre a denominação da Pista de vaquejada, a da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO:

Faça saber que a câmara municipal de São João dos Patos - MA aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, autoriza ao poder Executivo Municipal á homenagem póstuma dando a Pista de Vaquejada, construída em nosso Município a denominação *Pista de Vaquejada Alão Guterre de Farias*,

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, 07 de junho de 2010.

São João dos Patos (MA), 07 de junho de 2010.


José Mario Alves de Sousa
Prefeito Municipal